

PORTARIA CFO-SEC-63, de 30 de maio de 2018

O Presidente do Conselho Federal de Odontologia, no uso de suas atribuições regimentais, considerando o Processo CFO nº 21473/2018 e a imperiosa necessidade de instituir a equipe de planejamento para contratação de empresa especializada em prover os serviços de licenciamento, migração de dados legados, implantação, treinamento, suporte técnico e hospedagem de dados em datacenter, de sistema tecnológico de contabilidade aplicada ao setor público (software), para uso nos Conselhos Federal e Regionais de Odontologia, com foco especial nos seguimentos contábil, orçamentário, patrimonial, financeiro, nos termos do art. 11 da Instrução Normativa SLTI/MP nº 4, de 11 de setembro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar para compor a referida equipe os seguintes membros:

I - Integrante Requisitante: representante da Área Requisitante da Solução: Luciano de Mendonça Costa - Contador;

II - Integrante Técnico: representante da Área de Tecnologia da Informação: Cláudio de Gouvêa Teixeira - Analista de Sistemas; e,

III - Integrante Administrativo: representante da Área Administrativa: Geovana Faria da Silva - Chefe do Setor de Compras e Serviços.

Art. 2º. Dê-se ciência.

Brasília (DF), 30 de maio 2018.

JULIANO DO VALE, CD
PRESIDENTE